



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Educação, realizará Processo de Licitação N° 063/2023, fundamentado na Lei Federal n.º. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal n.º. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE E CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS 83517294187, inscrito no CNPJ sob nº **15.238.388/0001-30** com sede administrativa **AV TEODORO REZER, nº 1046**, Bairro: **CENTRO**, Município de **PORTO DOS GAUCHOS - MT**, CEP: **78.560-000**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MURO NA ESCOLA MUNICIPAL GUSTAVO ADOLFO WILKE E CRECHE MUNICIPAL PEQUENO PRINCIPE NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AUMENTAR A ALTURA DO MURO DA ESCOLA EM 75 CM REFORÇANDO AS COLUNAS NO TOTAL DE 181,5 M² E AMPLIAR FACHADA DA ENTRADA DA ESCOLA. - 242 METROS CORRIDOS DE MURO.	M ²	181,5	R\$ 70,00	R\$ 12.705,00
02	CORTE E VIGA DAS COLUNAS PARA REFORÇO DO MURO.	UN	48	R\$ 70,00	R\$ 3.360,00
03	AMPLIAÇÃO DA FACHADA DA FRENTE PRINCIPAL DA ESCOLA.	UN	01	R\$ 500,00	R\$ 500,00
04	AMPLIACÇÃO DO MURO DA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE EM 60 CM DE ALTURA TOTALIZANDO 48,78M² . - 81,3 METROS CORRIDO DE MURO.	M ²	48,78	R\$ 92,25	R\$ 4.500,00
05	REBOCO DE 40 M² NO MURO DA FRENTE DA CRECHE PEQUENO PRÍNCIPE.	M ²	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
VALOR GERAL:					R\$ 22.065,00
(VINTE E DOIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O serviço justifica pelo presente quadro que vivemos de insegurança nas Escolas, surgindo assim essa demanda de aumento da segurança nas unidades escolares e creche do Município, para que possamos nos antecipar diante desses ataques que vem acontecendo. Assim surgiu a necessidade de aumento no muro de creche e escola do Município.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 22.065,00 (VINTE E DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	365 – Educação Infantil.
Programa:-----	1007 – Desenvolvimento da Educação Infantil.
Projeto Atividade:-----	2839 – Manutenção da Educação Infantil.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0426.
Fonte-----	1.500.100100
Valor-----	R\$ 80.000,00

Órgão:-----	07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Educação.
Função:-----	12 – Educação.
Sub-Função:-----	361 – Ensino Fundamental.
Programa:-----	0013 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.
Projeto Atividade:-----	1240 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0408.
Fonte-----	1.500.100100
Valor-----	R\$ 80.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 22.065,00 (VINTE E DOIS MIL E SESENTA E CINCO REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS 83517294187₁**, inscrito no CNPJ sob nº **15.238.388/0001-30**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de maio de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE